

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao **registo da atribuição e aceitação dos bens** do extinto **CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ DA CHARNECA DA CAPARICA**, com sede na Rua do Vale do Rosal Palhais – Charneca da Caparica - Almada - Setúbal e com o **NIPC 504 246 372** pelo **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA CHARNECA DA CAPARICA**, com sede na Rua da Bela Vista, n.º 10 , Botequim – Charneca da Caparica – Almada – Setúbal e com o **NIPC 501 469 109** nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e das alíneas b) e c), do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 75/84, a fls. 98 verso e 99 do Livro n.º 2 e a fls. 83 do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 14/07/2021 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Direção-Geral da Segurança Social, em

22 JUL. 2021

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

ASM

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>